

GUIA PRÁTICO DA ADOÇÃO

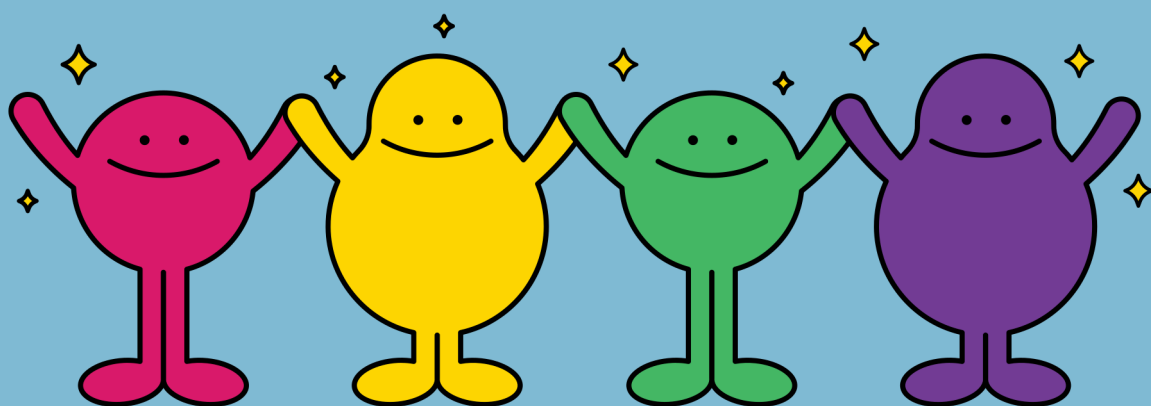
2ª edição
Revisada e Atualizada



O QUE É A ADOÇÃO



A adoção é um processo jurídico gradual que permite a uma pessoa ou um casal criar vínculo de filiação com uma criança, adolescente ou um grupo de irmãs/irmãos. A família pretendente à adoção passa por um processo de preparação e avaliação para ser habilitada.



DECIDI ADOPTAR, E AGORA

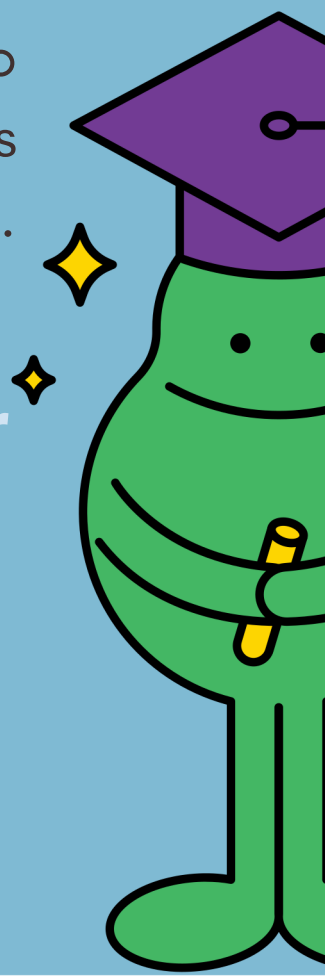


Para dar início ao processo é preciso se habilitar como pretendente à adoção perante à Justiça. Para isto, é necessário participar do curso preparatório para pretendentes à adoção.

Em Mato Grosso, a **AMPARA é responsável por realizar gratuitamente o curso preparatório, intitulado "Pré-Natal da Adoção".**

O objetivo do curso é transmitir conhecimento e informações referentes ao processo adotivo no âmbito social, jurídico, psicológico e os desafios na construção dos vínculos familiares.

O curso contribui para desmistificar conceitos enraizados na sociedade.

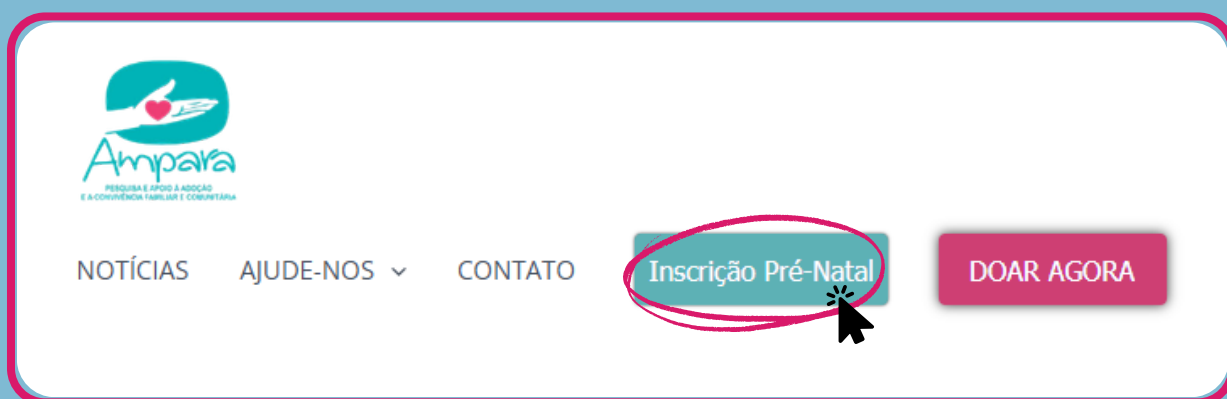


PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO NO CURSO PREPARATÓRIO:

ENTRE NO SITE:



CLIQUE EM INSCRIÇÃO PRÉ-NATAL E
PREENCHA O FORMULÁRIO



ATENÇÃO 

Certifique-se de digitar corretamente seu nome completo e o e-mail, pois através deste entraremos em contato!

Modalidades do curso:

- Presencial: Cuiabá e Várzea Grande
- Ensino à Distância – EAD: demais municípios

CERTIFICADO EM MÃOS, É HORA DE PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO:

Após participar do curso e decidir adentrar ao processo de habilitação para adoção, a pessoa ou casal deve possuir toda documentação necessária em arquivo digital.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Documento pessoal: CPF ou RG;
- Certidão negativa de antecedentes criminais – 1º e 2º graus;
- Certidão negativa de distribuição cível – 1º e 2º graus;



Observação: As certidões podem ser emitidas gratuitamente pelo site do TJMT: www.sec.tjmt.jus.br

- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou de união estável;
- Comprovante de renda familiar;
- Atestado de sanidade física e mental (emitido por médico/a de qualquer especialidade);
- Certificado do curso.

Todos os documentos devem estar em formato PDF

FEITO ISSO, É O MOMENTO DE DAR ENTRADA NO PROCESSO.

Em Mato Grosso, o processo de habilitação é iniciado pelo site:

 <https://adocao.tjmt.jus.br/> 



The screenshot shows the homepage of the adoption registration system. At the top, there is a header with the CejamT logo (Comissão Estadual de Adoção de Mato Grosso), the Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso logo, and an 'ADOTAR É Legal!' campaign logo. The main content area has a white background with a green border. It features a heading 'Bem-vindo ao cadastro para Pretendente(s) à Adoção' and a paragraph explaining the process: 'Aqui você preenche seus dados pessoais e envia os documentos necessários para possibilitar a adoção de uma criança ou adolescente. O processo é simples: crie seu cadastro, preencha o formulário e anexe os documentos. Após o envio, o acompanhamento é feito pelo PJe — o sistema judicial eletrônico. Esse sistema cadastra apenas moradores do Estado de Mato Grosso.' At the bottom, there are two buttons: 'ACESSO AOS PRETENDENTES À ADOÇÃO' (highlighted with a pink hand cursor) and 'ACESSO AOS GESTORES'.

Agora é só preencher o campo e dar início ao cadastro.

ESSE PROCEDIMENTO É GRATUITO!

Após enviar os documentos, é só aguardar o contato da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude da sua comarca.

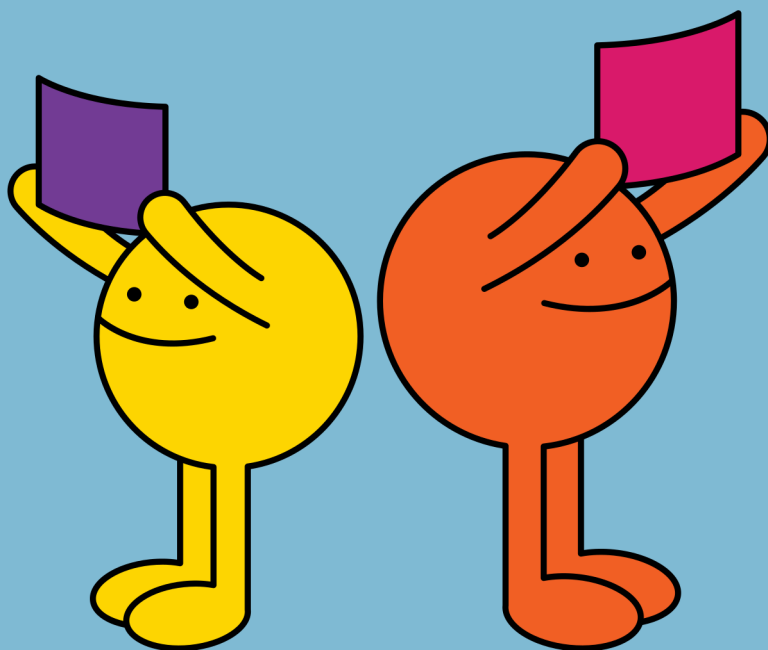
COMO OCORRE O PROCESSO DE ADOÇÃO???

ANÁLISE TÉCNICA

Uma equipe técnica multidisciplinar avalia a família pretendente à adoção.

Esta fase serve para conhecer as motivações, as expectativas e a realidade sóciofamiliar.

O objetivo final é avaliar se há condições satisfatórias para receber a criança ou adolescente para a convivência familiar.



ANÁLISE DO REQUERIMENTO PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA.

A partir da análise técnica, e do parecer do Ministério Público, a autoridade judiciária proferirá sua decisão, aprovando ou não o pedido de habilitação à adoção.

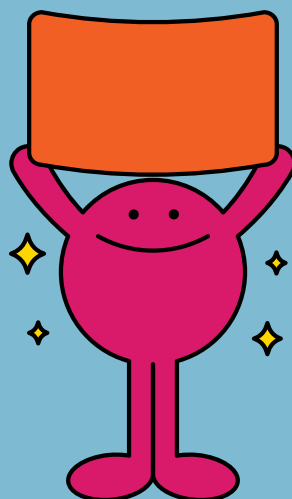


INGRESSO NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA).

Com a aprovação do pedido de habilitação à adoção, os dados do/da adotante são inseridos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), significando a entrada para a “fila da adoção”.

A habilitação para adoção é válida por três anos e pode ser renovada por igual período.

A família habilitada deve pedir a **renovação** na Vara da Infância e Juventude **4 meses antes do vencimento.**



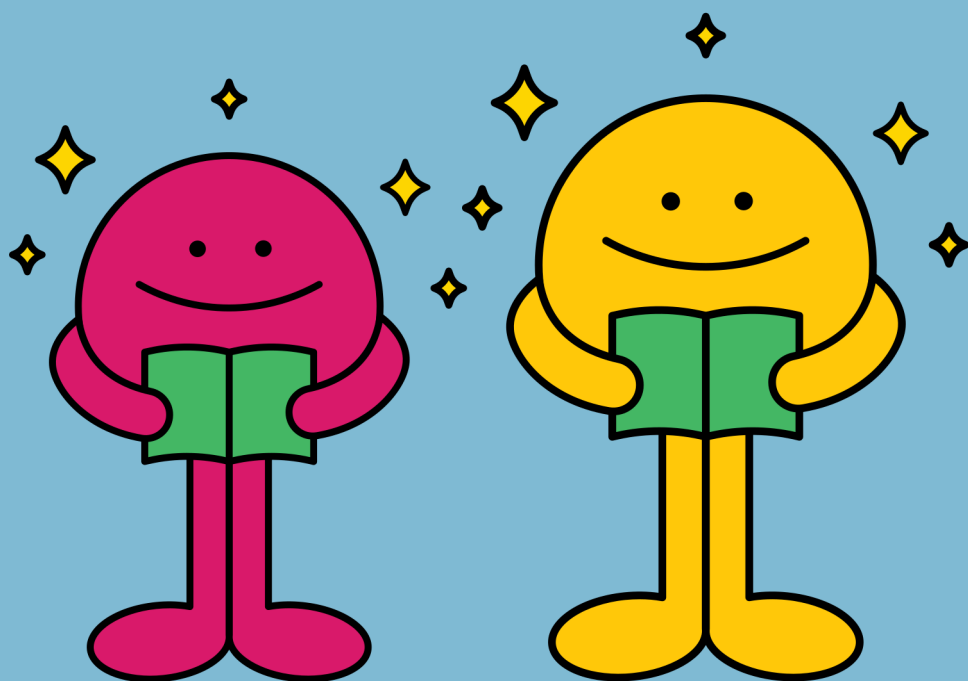
ESTOU NA FILA E AGORA



Você pode participar do grupo ***Gestação Adotiva***, para continuar ampliando seu conhecimento sobre adoção e relações familiares. Além disso, há encontros para trocas de experiências.

Como participar dos encontros:

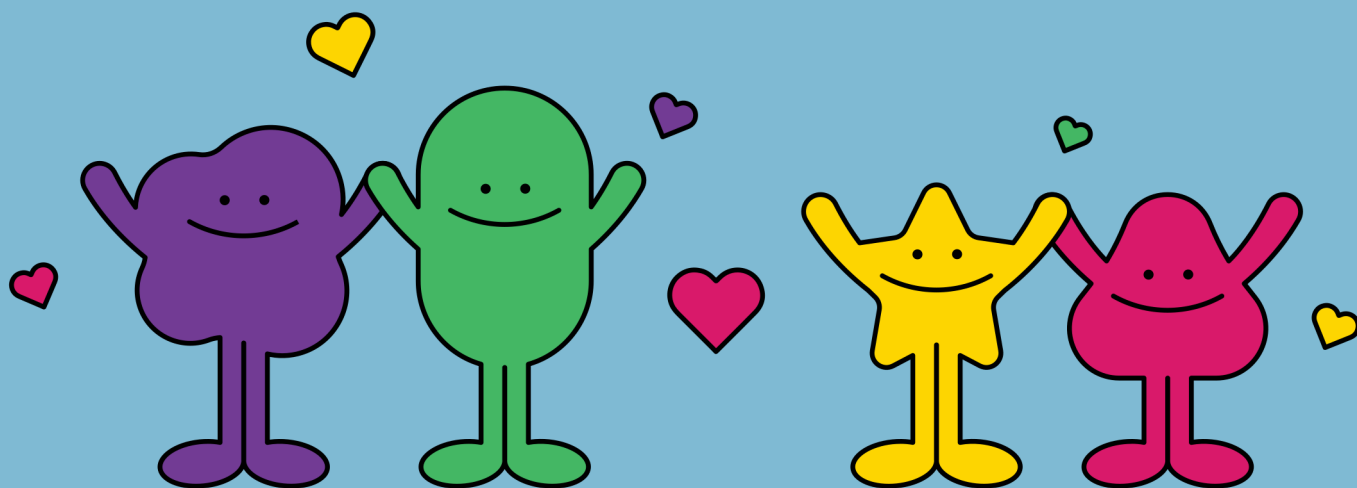
- Presencial: Cuiabá e Várzea Grande
- Videoconferência: demais municípios



BUSCANDO UMA FAMÍLIA PARA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

Quando houver a combinação entre o perfil de dados da criança/adolescente disponível para a adoção com o perfil de uma família habilitada, esta será chamada pelo Poder Judiciário.

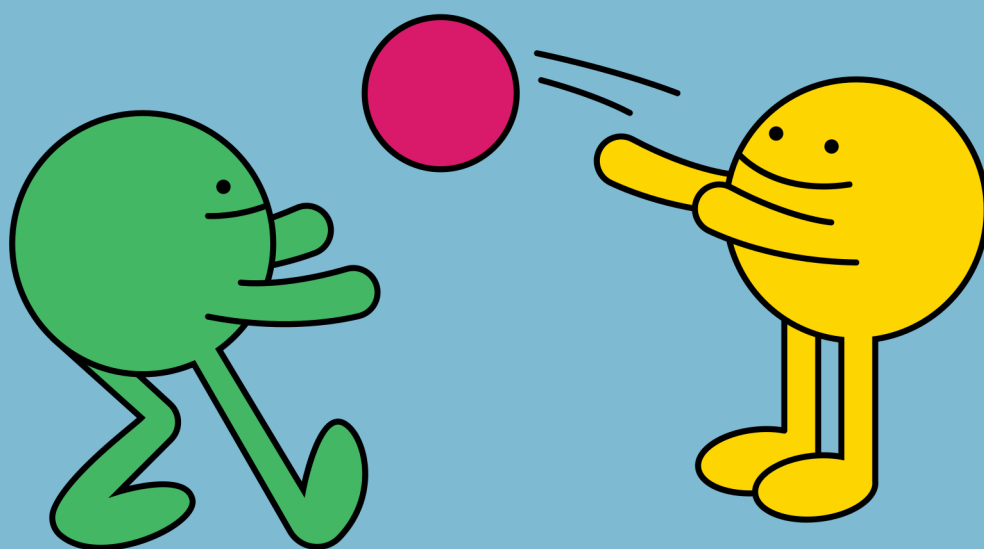
**E se houver interesse,
inicia-se a aproximação.**



O MOMENTO DE CONSTRUIR NOVAS RELAÇÕES.

O Período de Aproximação começa com visitas da família à criança ou adolescente no serviço de acolhimento, mediante a autorização judicial.

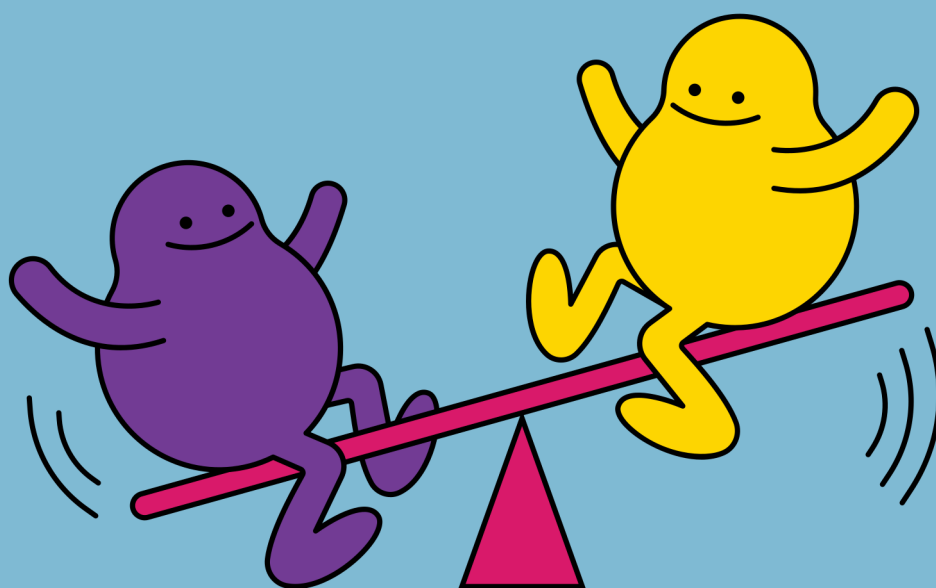
Após alguns encontros, quando observado que o vínculo afetivo está se formando, a família manifesta o interesse em assumir a guarda provisória para fins de adoção.



GUARDA PROVISÓRIA.

O Estágio de Convivência começa quando a criança/adolescente passa a morar com a família, sendo acompanhada pela equipe técnica do Poder Judiciário.

Esse período tem prazo de 120 dias, prorrogável por igual período.



Uma nova família.

A autoridade judiciária analisa as condições de adaptação e o vínculo afetivo entre a criança ou adolescente e a nova família.

Se as condições forem favoráveis, a adoção será aprovada e haverá a emissão de uma nova certidão de nascimento.

A partir desse momento, a criança ou adolescente passa a ter todos os direitos de um filho, tornando a adoção definitiva e irrevogável.



A AMPARA PROMOVE

—❤️— PÓS ADOÇÃO —❤️—

PARA FAMÍLIAS QUE JÁ ADOTARAM

Mais informações em:



(65) 9.9922-0778



amparacba@gmail.com

Curta e acompanhe nossas redes:



@amparacuiaba



@amparacuiaba





ELABORAÇÃO **Redação e Arte**

Lauriellen Cristini Pinheiro Pereira

Supervisão

Denise Pereira de Araújo Campos

Colaboração

Daisy Anne Marklew Guilem

Fernanda Denadai Neves Bueno

Luiza Epifânio Medrado Queiroz

Atualização

Victória Jorge da Cunha Machado

Ano
2026

<https://ampara.org.br>